



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 326/2018**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D326/2018

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/09/18

Responsáveis \_\_\_\_\_

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1194/2017, de 25 de setembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 326/2018  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

| Projeto / Atividade/Operação Especial: 2.817 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde |                  |                                                  |                       |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Elemento de Despesa                                                                    | SALDO DA DOTAÇÃO | Fonte Atual                                      | Nova Fonte            | Valor Alterado |
| 3.3.90.30 Material de Consumo                                                          | R\$ 2.596,91     | 0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | 4500 - Atenção Básica | R\$ 0,00       |

*(Assinatura)*